



EM REDE

PROTEÇÃO SOCIAL

DIÁLOGO REGIONAL PARA ACELERAR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL E O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL EM ÁFRICA

8 DE ABRIL DE 2021

Nota conceptual e programa



Organização
Internacional
do Trabalho



Centro Internacional de Formação

CONTEXTO

De acordo com o Artigo 22 e o Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), todos têm direito à segurança social e a um nível de vida digno.

A proteção social contribui decisivamente para a redução da pobreza, da exclusão e da desigualdade, ao mesmo tempo que aumenta a estabilidade política e a coesão social. É um instrumento poderoso para prevenir e recuperar de crises económicas, catástrofes naturais e conflitos. A proteção social contribui para o crescimento económico ao apoiar o rendimento das famílias e o consumo doméstico. Além disso, a proteção social aumenta o capital humano e a produtividade. A proteção social é, portanto, essencial para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável. O avanço da proteção social é também uma condição para a justiça social e a mudança transformadora no mundo do trabalho e para o alcance bem-sucedido de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente as metas 1.3, 3.8, 5.4, 8.5 e 10.4.

África tem demonstrado uma vontade política muito forte ao mais alto nível para pôr em prática políticas destinadas a construir desenvolvimento sustentável e a combater a pobreza, promovendo políticas de proteção social e assegurando o acesso efetivo à segurança social a toda a população. O compromisso político reflete-se na Declaração Tripartida de Yaoundé sobre a implementação de Pisos de Proteção Social (2011), na Declaração de Ouagadougou + 10 da Comissão da União Africana e no Plano de Ação sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo (2015), na Declaração de Adis Abeba sobre a Transformação de África através do Trabalho Digno para o Desenvolvimento Sustentável, entre outros. A Agenda 2063: a África que queremos, esboça um quadro estratégico da União Africana (UA) para a transformação socioeconómica de África nos próximos 50 anos e a Declaração de Abidjan para o Centenário feita pelos constituintes durante a 14ª Reunião Regional Africana em Dezembro de 2019, apela ao alargamento progressivo da cobertura de proteção social sustentável, e a Convenção Geral da CEDEAO sobre Segurança Social fornece orientações para o acesso à proteção social e a portabilidade dos benefícios aos trabalhadores migrantes e às suas famílias.

Apesar da importância dada à proteção social, tanto a nível regional como nacional, a cobertura da proteção social continua a ser limitada no continente, especialmente na África Ocidental. As estimativas mais recentes da OIT mostram que (OIT, SSI) África tem a cobertura de proteção social mais baixa do mundo - 17,8 do total da população, isto comparando com a média global de 45%. Existem disparidades significativas em todo o continente: a África Austral e o Norte de África têm taxas de cobertura relativamente elevadas com 39,2% e 43% respetivamente, enquanto que na África Ocidental a taxa de cobertura é de 8,7%.

A lacuna de cobertura em África está associada a um subinvestimento significativo na proteção social. O nível da despesa média em proteção social em comparação com o PIB em África é inferior a 5% em comparação com uma média global de 8,6%. O Norte e o Sul são as Sub-Regiões que mais gastam em proteção social (despesa média de 8,1 e 5,2% do PIB respetivamente), em comparação com a África Central (1,5%) e a África Ocidental (0,7).

A COVID-19 agravou a situação. A crise expôs as lacunas gritantes na proteção social e destacou as consequências preocupantes de uma cobertura insuficiente, particularmente no sector informal. Reforçou a importância de assegurar uma cobertura adequada da proteção social ao longo do ciclo de vida e em todas as formas de emprego. A crise obrigou muitos governos a estender temporariamente a proteção social a grupos não cobertos, introduzindo medidas e legislação extraordinárias. Muitas das medidas de resposta da COVID-19 foram construídas com base nos mecanismos formais de emprego existentes - deixando de fora a economia informal. Os esforços ativos para alcançar a economia informal com proteção social durante a crise foram limitados pelos desafios da informalidade, incluindo a sua identificação. A crise, contudo, apresenta uma oportunidade de reconstruir melhor e fazer avançar a proteção social.

As causas fundamentais dos défices de cobertura da proteção social no continente incluem:

- **Necessidade de uma abordagem baseada nos direitos:** um pré-requisito para uma cobertura universal é a tradução dos direitos à proteção social em direitos a prestações, tal como previsto pela legislação nacional. Em muitos países, os programas de proteção social existentes não estão muitas vezes incorporados na lei.
- **Subfinanciamento dos sistemas de proteção social:** a África é a região onde as despesas públicas na área da proteção social são as mais baixas, de acordo com as estimativas da OIT. De acordo com as estimativas da OIT, o défice de financiamento para a provisão de quatro prestações de proteção social (maternidade, crianças, deficiência e velhice) e cuidados de saúde ascende a 8,5% do PIB.
- **A grande economia informal que é largamente não coberta por programas de proteção social:** os trabalhadores da economia informal e os trabalhadores migrantes não têm geralmente acesso efetivo aos regimes de segurança social, nem estão cobertos pelos muito limitados regimes de proteção social financiados pelos impostos.
- **Fraca governação e sistemas de administração:** em muitos países, os sistemas de proteção social não são suficientemente implementados no que diz respeito à governação e administração. Estão em causa questões gerais, incluindo a ausência de diálogo social tripartido, ineficiência no processo administrativo, tais como registo, recolha de contribuições, gestão financeira, e monitorização.

- **Ausência de coordenação política e institucional:** os sistemas de proteção social são altamente fragmentados e não há coerência política entre os diferentes esquemas e entre sectores, particularmente os sectores sociais, de emprego e económicos.

Considerando o imperativo político, social e económico para acelerar a extensão da proteção social em África e conforme exigido pela Declaração de Abidjan de 2019, o Escritório regional da OIT desenvolveu uma nota estratégica, estruturada em quatro áreas de Ação:

- Área de ação 1: melhorar a cobertura e adequação através de estratégias, enquadramento legal e programas de proteção social robustos.
- Área de Ação 2: eliminar as lacunas de financiamento assegurando um financiamento adequado e sustentável para a extensão da cobertura da segurança social
- Área de ação 3: desenvolver parcerias estratégicas
- Área de ação 4: criar um ambiente favorável.

A extensão da cobertura aos trabalhadores da economia informal e a criação de mais espaço fiscal para a proteção social são os principais desafios para alcançar a cobertura universal da proteção social em África.

OBJETIVOS

Este encontro é uma oportunidade para as partes interessadas relevantes discutirem as opções políticas para a extensão da proteção social aos trabalhadores da economia informal e a criação de mais espaço fiscal para a proteção social.

Os objetivos específicos são:

- Discutir os desafios enfrentados pelos países africanos na extensão da proteção social aos trabalhadores da economia informal, bem como as boas práticas;
- Identificar opções políticas para a extensão da proteção social aos trabalhadores da economia informal;
- Financiamento de estratégias de extensão da proteção social.

FORMATO E CONTEÚDO

O encontro será exclusivamente realizado online e estruturado em três sessões:

- **Sessão 1: Desafios para a extensão da proteção social aos trabalhadores da economia informal e boas práticas:** Painel com seis oradores (um representante de um Ministério responsável pela Segurança Social, um representante de uma Instituição de Segurança Social, um representante de organizações de trabalhadores e um de empregadores, um representante do PNUD e um da UA), seguido de debate em plenária.

- **Sessão 2: Financiamento de estratégias de extensão da proteção social:** Painel com seis oradores (um representante de um Ministério das Finanças, um representante do FMI e do Banco Mundial, um representante do Departamento de Proteção Social da OIT, um representante dos empregadores e um dos trabalhadores), seguido de discussão em plenária.
- **Sessão 3: Encerramento e caminhos a seguir** (discussão plenária).

O encontro é organizado pela OIT em estreita colaboração com a Comissão da União Africana e o Escritório Regional do PNUD.

O encontro será realizado em inglês, francês e português. A interpretação simultânea estará disponível durante todo o encontro.

PARTICIPANTES

- Representantes da Comissão da União Africana - Comissão da UA e Órgãos da UA
- Representantes das CERs (Comunidades Económicas Regionais)
- Representantes dos Governos (Ministérios encarregados da Segurança Social e das Finanças)
- Representantes das organizações de trabalhadores e de empregadores a nível continental e nacional
- Representantes das instituições de segurança social e da associação de segurança social
- Parceiros de desenvolvimento (Delegação da UE, CE, ICMPD, SIDA, UK Aid, Irish Aid, SDC AfDB, Banco Mundial, FMI)
- Agências da ONU (UNDECO, PNUD, OMS, FAO, UNICEF)
- Organizações da Sociedade Civil, investigação e académicas.

DATA E HORÁRIO

- Ligação online da E-Conference a ser comunicada no final de março.
- 8 de abril de 2021 das 08:00 às 11:00 horas (GMT)

Horário	Sessões
08h00 – 08h20	Abertura <ul style="list-style-type: none">• Comissário dos Assuntos Sociais (Comissão da União Africana)• Director Regional do Gabinete de Coordenação para o Desenvolvimento das Nações Unidas• Director de SOCPRO• Director Regional da OIT
08h20 – 09h30	Sessão 1: Desafios para a extensão da proteção social aos trabalhadores da economia informal e das boas práticas <ul style="list-style-type: none">• Orador 1: um representante de um Ministério da Segurança Social (Camarões) (10 min)• Orador 2: um representante de uma Instituição de Segurança Social (Gana) (10 min)• Orador 3: um representante de uma organização de trabalhadores (5 min)• Orador 4: um representante de uma organização de empregadores (5 min)• Orador 5: um representante da UA (10 min)• Orador 6: um representante do PNUD (10 min)• Discussão plenária (20 min) pré-inscrição
09h30-09h35	Pausa
09h35 – 10h35	Sessão 2: Financiamento de estratégias de extensão da proteção social <ul style="list-style-type: none">• Orador 1: Director Adjunto, Departamento de Proteção Social da OIT (10 min)• Orador 2: um representante de um Ministério das Finanças (Egipto) (10 min)• Orador 3: um representante do FMI (10 min)• Orador 4: um representante do Banco Mundial (10 min)• Orador 5: um representante de uma organização de empregadores (5 min)• Orador 6: um representante de uma organização de trabalhadores (5 min)• Discussão plenária (20 min) pré-inscrição
10h35-10h40	Pausa
10h40 – 10h50	Sessão 3: Encerramento e caminhos a seguir <ul style="list-style-type: none">• Um representante do Governo• Um representante de uma organização de empregadores• Um representante de uma organização de trabalhadores
10h50 – 11h00	Comentários finais <ul style="list-style-type: none">• Director Regional da OIT para África• Comissário dos Assuntos Sociais da CUA

INFORMAÇÕES

**PARA MAIS INFORMAÇÃO,
POR FAVOR CONTACTAR**

Escritório Regional da OIT para África

Plateau, Edifício CCIA
Abidjan - Costa do Marfim
01 BP 3960 Abidjan 01
poku@ilo.org
umuhire@ilo.org

Centro Internacional de Formação da OIT

Programa de Proteção Social, Governança e Tripartismo (SPGT)
Viale Maestri del Lavoro, 10
10127 Turim – Itália
spgt@itcilo.org